



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 014/2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE delegar ao Procurador-Chefe do Centro de Estudos e Treinamento – CETREI, a atribuição conferida ao Gabinete por meio da Portaria nº 13/2009 para autorização da afixação de todo e qualquer documento (folder, comunicados, cópias de portarias, decretos, ofícios, etc) no flanelógrafo localizado nas imediações do Centro de Estudos e Treinamento.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO